



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 08 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor
 Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
 NESTA.

Autor: Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES
 PROTOCOLO Nº 03
 DE 30/08
 ÀS 16:00 HORAS

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022.

JUSTIFICATIVA

A supressão se faz necessária, porque se trata de nomenclatura que não altera o sentido do dispositivo legal.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**